



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 494, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados através da Lei nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013, passam a vigorar na forma estabelecida por esta Lei.

Art. 2º Integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Macroobjetivos por programas e ações;

II – Objetivos prioritários e programas (ordenados por programa);

III – Objetivos prioritários e programas (agrupados por órgãos e unidades orçamentárias);

IV – Resumo das despesas por função/subfunção.

Art. 3º Ficam convalidados os valores e metas físicas relativo ao exercício financeiros de 2014 e 2015, realinhados pelos anexos a que referem esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 18 de dezembro de 2015.

PAULO SOARES MOREIRA

Presidente

JADER QUINTINO ALVES

Secretário

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO  
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG  
PROJETO  DE LEI  DE RESOLUÇÃO Nº 046/2015  
DATA DA VOTAÇÃO 18/12/2015  
 APROVADO  REJEITADO  
08 VOTOS A FAVOR  
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PAULO SOARES MOREIRA  
Presidente

À SANÇÃO  
Sala das Sessões 22/12/2015  
PAULO SOARES MOREIRA  
Presidente

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 046/2015, de autoria do Poder Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 29 de outubro de 2015.